



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



**TERMO DE ADESÃO AO SRP/PMS-PI QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI E O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.**

**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2022-PMS-PI x MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.**

**MUNICÍPIO DE SIMÕES**, por seu Prefeito Municipal - Sr. José Wilson de Carvalho, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/Nº, Centro, Simões-PI, com CNPJ nº 06.553.853/0001-37, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CPF nº 097.384.447-49, aqui denominada 1ª Partícipe e, do outro lado, **MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI** com CNPJ nº 06.553.762/0001-00, localizada na Praça Ângelo Borges Leal, s-n, Jaicós - PI neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ogilvan da Silva Oliveira, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de Adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Simões-PI SRP/PMS-PI, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar Contratações necessárias às atividades do 2º PARTÍCIPE, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo 1º PARTÍCIPE, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do Sistema de Registro de Simões/PI, o que, em defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMS-PI na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema de Registro de Preços do 1º PARTÍCIPE, na que abaixo segue:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Utilização da Ata de Registro do 1º PARTÍCIPE, em 50% (cinquenta) por cento das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata com força contratual – Pregão Eletrônico 033/2021, bens contidos nos Extrato Parcial relativo ao Pregão Eletrônico 033/2021 – e futuras atualizações, na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES:** Fica estipulado que 2º PARTÍCIPE na condição de carona deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação/Grupo Gerenciador do SRP-PMS-PI, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** Deverá ser designada equipe interna por parte do 2º PARTÍCIPE, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da 1º PARTÍCIPE, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.
- 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pelo Grupo de Trabalho Gerenciador do SRP/PMS, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.
- 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do 2º PARTÍCIPE observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMS-PI, sempre comunicando expressamente ao gerenciador do sistema de registro de preços da 1º PARTÍCIPE (PMS/PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

JOSE  
WILSON DE  
CARVALHO:3  
6189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349  
Dados: 2022.03.08 10:44:38 -03'00'

JOSE SOLISMAR  
RIBEIRO:338966  
58387

Assinado de forma digital por JOSE SOLISMAR RIBEIRO:33896658387  
Dados: 2022.03.08 10:37:58 -03'00'





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/ME/06.553.853/0001-37



6. **CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao 2º PARTÍCIPE apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este 1º PARTÍCIPE, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:** Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOM/PI.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de Simões-PI, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Simões-PI, em 08 de março de 2022.

JOSE WILSON DE  
CARVALHO:3618999534  
6189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:3618999534  
Dados: 2022.03.08 10:45:10 -03'00'

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal de Simões-PI  
1º Partícipe/Concedente

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA:26992423819  
3819

Assinado de forma digital por OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA:26992423819  
Dados: 2022.03.08 14:40:58 -03'00'

Ogilvan da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal de Jaicós-PI.  
2º Partícipe/Proponente

JOSE SOLISMAR RIBEIRO:338966583  
87

Assinado de forma digital por JOSE SOLISMAR RIBEIRO:3389665837  
Dados: 2022.03.08 10:38:42 -03'00'

José Solismar Ribeiro  
Responsável Gerenciamento SRP-PMS-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** Adesão Ref. ao Pregão Eletrônico 033/2021.

**Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMS – PI N° 01/2022**

**PARTES:** Município de Simões – PI X Município de Jaicós - PI

**OBJETO:** Adesão ao SRP/PMS- PI do município de Simões na condição de carona – Possibilidade Jurídica.

**OBJETIVO:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMS-PI do município de Simões – PI, que tem por objeto como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Pregão Eletrônico n° 033/2021**

**FINALIDADE:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória

Simões PI, 08 de março de 2022.

**JOSE WILSON**

**DE**

**CARVALHO:36**

**189995349**

Assinado de forma digital  
por JOSE WILSON DE  
CARVALHO:36189995349  
Dados: 2022.03.08  
10:45:24 -03'00'

José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal de Simões-PI  
1º Partícipe/Concedente

**OGILVAN DA SILVA**

**OLIVEIRA:2699242**

**3819**

Assinado de forma digital  
por OGILVAN DA SILVA  
OLIVEIRA:26992423819  
Dados: 2022.03.08 14:41:28  
-03'00'

Ogilvan da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal de Jaicós-PI.  
2º Partícipe/Proponente

**JOSE SOLISMAR**

**RIBEIRO:33896658387**

Assinado de forma digital por JOSE  
SOLISMAR RIBEIRO:33896658387  
Dados: 2022.03.08 10:39:07 -03'00'

José Solismar Ribeiro  
Responsável Gerenciamento SRP-PMS-PI